



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

**RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO**, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

### DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º:- Ficam Aprovadas as **Contas** Anuais da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, PARECER Nº TC 001552/026/12, Protocolado em 04/02/2015 na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, e de acordo com Parecer favorável emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de **Contas** do Estado de São Paulo, em sessão realizada dia 09 de setembro de 2014.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

ARTIGO 3º: - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio "FELIPE CARUSI", 14 de Abril de 2.015.

*Rafael Claudemiro Nizato*  
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 14 de abril de 2015, e encadernado anualmente.

*Marco Antonio M. Bucater*  
Assistente Legislativo